REMOVE, a partir de 01-04-2018, para os cargos de Promotor de Justiça em Comarca de Entrância Intermediária, da Parte Permanente do Quadro do Ministério Público, os bacharéis: POR ANTIGUIDADE:

Luis Claudio Davansso, RG. 36.597.767-6, 2º Promotor de Justiça de Botucatu (Entrância Intermediária) para o cargo de Promotor de Justiça Regional de Bauru (Entrância Intermediária); POR MERECIMENTO

Luciana Andrade Maia, RG. 23.456.789-2, 3º Promotor de Justiça de Tatuí (Entrância Intermediária) para o cargo de Promotor de Justiça Regional de Sorocaba (Entrância Intermediária); Leia-se

Ato do Procurador-Geral de Justiça de 28-03-2018

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer favorável do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e com fundamento no artigo 19, inciso V, alínea "a" da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, resolve editar o seguinte Ato de Movimentação na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo,

REMOVE, a partir de 01-04-2018, para os cargos de Promotor de Justiça em Comarca de Entrância Intermediária, da Parte Permanente do Quadro do Ministério Público, os bacharéis: POR ANTIGUIDADE:

Luis Claudio Davansso, RG. 36.597.767-6, 2º Promotor de Justiça de Botucatu (Entrância Intermediária) para o cargo de

Promotor de Justiça Regional de Bauru (Entrância Intermediária); Dilson Santiago de Souza, RG. 19.406.341, 1º Promotor de Justiça de Igarapava (Entrância Intermediária) para o cargo de 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Franca (Entrância Intermediária);

POR MERECIMENTO

Luciana Andrade Maia, RG. 23.456.789-2, 3º Promotor de Justiça de Tatuí (Entrância Intermediária) para o cargo de Promotor de Justiça Regional de Sorocaba (Entrância Intermediária); Ato do Procurador-Geral de Justiça, de 27-3-2018

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 93, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, TRANSFERE, a pedido, os seguintes estagiários: ÁREA REGIONAL DE SOROCABA

GLEDIÈ CAMARGO GARCIA, R.G. 47.075.103-4 transferido(a) da PJ DE ITU para a PJ CRIMINAL DE SOROCABA (Pt. 21.469/18).

GLEDIÉ CAMARGO GARCIA, R.G. 47.075.103-4 transferido(a) da PJ DE ITU para a PJ CRIMINAL DE SOROCABA (Pt. 21.469/18) a partir de 2 de abril de 2018.

REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO NO D.O DE 28-03-2018.

## III - AVISOS

## Aviso de 13-03-2018

n° 98/2018 - PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA AVISA aos Senhores Membros do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que será realizada REUNIÃO ORDINÁRIA. às 13h30 (treze e trinta) horas, do dia 04 (quatro) de abril de 2018, no Auditório "Luiz Felippe França Ramos", no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, 115, 9° andar.

Republicado por incorreção. Aviso de 3-4-2018 n° 118/2018 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, XII, "p" da LC 734, de 26-11-1993, nos arts. 3°, 61 e 62, todos do Ato 484/06-CPJ, de 05-10-2006 e no art.3º da Resolução CNMP 82/2012, a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude e Idoso, COMUNICA aos Senhores Membros do Ministério Público e demais interessados que a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital Setor de Interesses Difusos e Coletivos, realizará AUDIÊN-CIA PÚBLICA sobre a observância às normas estabelecidas na Resolução Conjunta 03/CMDCA-SP e COMAS-SP, no dia

08-05-2018, às 14h30, no Auditório Oueiroz Filho, situado na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo-SP, conforme edital a seguir: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL - SETOR DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

O Ministério Público do Estado de São Paulo, por intermédio dos Promotores que subscrevem o presente, com base nos arts. 127 e 129 c/c art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, no artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei 8625/93, artigos 46, 47 e 97 a 100 da Lei Complementar 734/93, bem como na Resolução 82, de 29-02-2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, e no Ato Normativo 484-CPJ, de 05-10-2006, resolvem realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA em no dia 08-05-2018, às 14h30utos, sobre a observância às normas estabelecidas na Resolução Conjunta 03/CMDCA-SP e COMAS-SP, nos termos seguintes: TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de obter subsídios, sugestões, críticas e/ou propostas da sociedade, em relação a observância às normas estabelecidas na Resolução Conjunta 03/CMDCA-SP e COMAS-SP, de 08-04-2016, em especial no disposto nos artigos 21, §4º, 45 e 48, nos Termos de Convênio/ Termos de Colaboração firmados pelo Poder Público Municipal com as organizações responsáveis pela manutenção das entidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A realização da audiência pública se faz necessária diante da notícia da inobservância do disposto nos artigos 21, §4°, 45 e 48, da Resolução citada, nos autos dos Procedimentos Administrativos de Fiscalização (PAFs) em trâmite nesta Promotoria de Justiça, e trazida por representantes de entidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes e respectivas organizações mantenedoras que atuam na região de competência da Vara da Infância e Juventude do Foro Regional de Santo Amaro, em encontro realizado das dependências deste Ministério Público, no dia 06-03-2018, às 14 horas.

Artigo 2º Caberá aos Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo integrantes da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – Setor de Interesses Difusos e Coletivos - a presidência dos trabalhos.

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Artigo 3º A Audiência Pública será realizada no dia 08-05-2018, às 14h30utos, no Auditório Queiroz Filho, situado na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo-SP.

Artigo 4º Será garantido o acesso de qualquer pessoa, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local. Artigo 5º Os interessados em realizar manifestações orais

deverão realizar inscrição prévia por meio de correspondência eletrônica, com confirmação de recebimento e leitura, ao e-mail da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital -Setor de Interesses Difúsos e Coletivos (pjdifusosinfancia@mpsp. mp.br) impreterivelmente até o dia 03-05-2018, às 14 horas. §1º A fim de que seja cumprida a programação fixada

no artigo 6º deste edital, fica desde já estabelecido o número máximo de representantes e o tempo de manifestação total na proporção do número de entidades de acolhimento por Vara Regional da Infância e Juventude, conforme tabela a seguir:

VARA REGIONAL	N° DE SERVIÇOS - % TOTAL DE SERVIÇOS DA CAPITAL	N° DE MANI- FESTAÇÕES	TEMPO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES
Pinheiros	7 serviços – 4%	2	8 minutos
Penha	8 serviços – 4,5%	2	8 minutos
Tatuapé	10 serviços – 5,5%	2	8 minutos
Jabaquara	12 serviços – 6,5%	3	12 minutos
lpiranga	12 serviços – 6,5%	3	12 minutos
São Miguel Paulista	13 serviços – 7%	3	12 minutos
Central	17 serviços – 9,5%	4	16 minutos
Lapa	20 serviços – 11%	5	20 minutos
Santana	23 serviços – 12,5%	6	24 minutos
Itaquera	24 serviços – 13%	6	24 minutos
Santo Amaro	36 serviços – 20%	9	36 minutos

§2º Cada orador deverá utilizar no máximo 4 minutos de fala, de modo a que seja observado o limite acima estabelecido.

§3º As manifestações seguirão a ordem da tabela acima, de modo a iniciar as declarações pelos representantes das regiões com número menor de entidades de acolhimento e finalizar com as de maior número.

§4º Caso o número de inscritos supere o número máximo de manifestações indicado na tabela acima, será realizado sorteio para definição dos oradores logo após a abertura da

Artigo 6º A programação da Audiência Pública será a seguinte: I- Das 14h30utos às 15 horas; abertura pelos Membros da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – Setor de Interesses Difusos e Coletivos - e manifestações iniciais dos representantes do Poder Público Municipal, do COMAS e do CMDCA;

II- Das 15 horas às 18 horas: manifestações dos inscritos,

conforme regras estabelecidas no artigo acima; III- Das 18 horas às 18h20utos: considerações pelos repre

sentantes do Poder Público Municipal, do COMAS e do CMDCA; IV- Encerramento pelos Membros da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – Setor de Interesses Difusos e Coletivos.

Artigo 7º A Audiência Pública será registrada em áudio e vídeo pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, sendo certo que os presentes no local autorizam o Ministério Público a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, do nome, da imagem e do som de voz, sem que isso implique quaisquer ônus.

Artigo 8º Os Membros da Promotoria de Justica da Infância e da Juventude da Capital – Setor de Interesses Difusos e Coletivos elaborarão e publicarão ata resumida do evento, a qual terá publicidade por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e de afixação na sede da Promotoria de Justica, nos termos do que dispõe o artigo 62, §§1° e 2° do Ato Normativo 484-CPJ, de 05-10-2006.

São Paulo, dia 26-03-2018

EDUARDO DIAS DE SOUZA FERREIRA

15º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude LUCIANA BERGAMO

16ª Promotora de Justica da Infância e da Juventude

(Republicado por necessidade de retificação)

## Aviso de 27-03-2018

nº 122/2018 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, por solicitação do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude e Idoso (área infância e juventude), COMUNICA aos Promotores de Justiça com atribuição na Área da Infância e Juventude - Adolescentes em Conflito com a Lei, e considerando que foi renovada a validade do Termo de Convênio firmado com a Fundação Casa, por mais trinta e seis (36) meses, prorrogáveis até o limite máximo de sessenta (60) meses, a partir de 26-03-2018, para possibilitar aos Promotores de Justica e servidores o acesso ao portal da referida entidade. INFORMA aos Promotores de Justiça e funcionários que ainda não possuem acesso ao Portal, que caso tenham interesse, poderão encaminhar mensagem ele trônica com nome, cargo, matrícula, lotação e RG para o e-mail infancia@mpsp.mp.br com o título "Cadastro – Portal Fundação Casa". Por fim, AVISA, aos Promotores de Justiça e funcionários que não atuam mais na área da Infância e Juventude - Adolescentes Infratores, que poderão solicitar o cancelamento do acesso ao Portal encaminhando mensagem com nome, cargo, matrícula, lotação e RG ao e-mail infancia@mpsp.mp.br com o título "Exclusão — Portal Fundação Casa".

Avisos de 28-03-2018

nº 125/2018 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 7°, parágrafos 1°, 2° e 3° e artigo 8° do Ato Normativo 1.065/2018 – CSMP, de 02-02-2018, tendo em vista a eleição para formação de lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça do Ministério . Público, que ocorrerá no dia 07/04/18, das 09h às 17h, AVISA que a votação será através da rede mundial de computado res – internet, via login e senha ou nos seguintes locais:

I - SÃO PAULO Horário: 09:00 às 17h

Edifício Campos Salles (Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo)

Av. Brigadeiro Luís Antonio, 35, Centro, 9º andar (Auditório ne Almeida de Morais)

Telefone: (11) 3119-9000

II - ARAÇATUBA

Horário: 09:00 às 17h Auditório da APMP no Edifício Sede do MP

Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1261, Bairro Saudade, CEP:

Telefones: (18) 3303-7405 / 3303-7425 / 3623-0277 (APMP) III - BAURU

Horário: 09:00 às 17h

Avenida Getúlio Vargas, 21-120, Bairro Parque Jardim Europa, CEP: 17017-383

Telefones: (14) 3321-6609 / 3321-6626 / 3321-6605

IV - CAMPINAS Horário: 09:00 às 17h

Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 340, Bairro Jardim

Santana, CEP. 13088-902; Telefones: (19) 3578-8300 / 3578-8318

Horário: 09:00 às 17h

Av. Presidente Vargas, 2.350, Bairro Recanto Itambé, CEP:

Telefones: (16) 3721-1978 / 3723-9838

VI - PIRACICARA

Horário: 09:00 às 17h

Rua Almirante Barroso, 491, Bairro São Judas, CEP: 13416-398

Telefones: (19) 3433-6185 / 3434-7843 VII - PRESIDENTE PRUDENTE

Horário: 09:00 às 17h Rua Ribeiro de Barros, 630, Jardim Aviação, CEP. 19020-430 Telefone: (18) 3221-9248

VIII - RIBEÌRÃO PRETO Horário: 09:00 às 17h

Rua Otto Benz, 1070, Nova Ribeirânia, CEP: 14096-580 Auditório "Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo

Prédio das Promotorias de Justiça de Ribeirão Preto Telefone: (16) 3456-3800

Horário: 09:00 às 17h

Rua Bittencourt, 139/141, 1° andar, sala 17, Vila Nova, CEP:

11013-300

Telefone: (13) 3878-3300 X - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Horário: 09:00 às 17h Rua Voluntários de São Paulo, 3,539, Bairro Centro, CEP:

15015-200 Telefone: (17) 3121-4354

XI - SOROCABA Horário: 09:00 às 17h

Rua Florindo Julio, 97, Parque Campolim, CEP: 18047-650 Telefones: (15) 3233-7370 / 3231-6955

XII - TAUBATÉ

Horário: 09:00 às 17h Rua Humaitá, 187, Bairro Centro, CEP: 12010-750

Telefones: (12) 3632-7311 / 3622-7512

XIII - VALE DO RIBEIRA

Horário: 09:00 às 17h Avenida Clara Gianotti de Souza, 360/370, Bairro Centro,

CEP: 11900-000 Telefones: (13) 3822-3147 / 3821-8061

Publicar dias 29/03, 03 e 08/04/16

nº 126/2018 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, por solicitação do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude e Idoso (área infância e juventude), COMUNICA aos Promotores de Justiça com atribuição na Área da Infância e Juventude - Adolescentes em Conflito com a Lei, nas Comarcas em que tenham unidades da Fundação CASA que se atentem ao prazo final estabelecido pela Resolução TSE 23.555/17, qual seja, 09-05-2018, para atualização das informações dos adolescentes, regularizando-se a situação eleitoral dos internos, viabilizando-se a participação no próximo certame eleitoral.

## Ouvidoria

Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade e transparência, disponibiliza um canal direto de comunicação com a sociedade.

www. imprensaoficial.com.br

io ouvidoria

ouvidoria@imprensaoficial.com.br Rua da Mooca, 1921 Cep: 03103 - 902 São Paulo www.imprensaoficial.com.br/ouvidoria.aspx (11) 2799 9687

imprensa oficial

OVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO